



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão



MOÇÃO Nº MOÇ 905 /2018  
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O  
Em, 08/03/18  
*[Signature]*

Secretaria Legislativa

Manifesta votos de Louvor e aplausos ao Sargento Hugo Leonardo Dias Batista e ao Cabo Vanilson Nunes Lage, ambos do 2º CIPM Jardim Ingá, que prestaram socorro a Sra. Rejane Sousa Celestino, que se encontrava em estado avançado de trabalho de parto.

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", que manifesta votos de Louvor e aplausos ao Sargento Hugo Leonardo Dias Batista e ao Cabo Vanilson Nunes Lage, ambos do 2º CIPM Jardim Ingá, que prestaram socorro a Sra. Rejane Sousa Celestino, que se encontrava em estado avançado de trabalho de parto.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente Moção é manifestar votos de Louvor e aplausos ao Sargento Hugo Leonardo Dias Batista e ao Cabo Vanilson Nunes Lage, ambos do 2º CIPM Jardim Ingá, que prestaram socorro a Sra. Rejane Sousa Celestino, que se encontrava em estado avançado de trabalho de parto.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇÃO Nº 905 /2018  
Fls. Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



Os policiais militares relatam que foram abordados pelo Sr. Lucio Flavio Ferreira, que estava visivelmente desesperado, porque sua esposa estava em trabalho de parto e já havia estourado a bolsa e ele não havia conseguido contato com o SAMU, bombeiros e que nos hospitais da região não haviam ambulância par socorrer sua esposa.

Diante de tal situação os policiais colocaram a parturiente na viatura e tentaram atendimento na UPA do Jardim do Ingá, porém a encaminharam para o Hospital de Santa Maria, Distrito Federal. A equipe de atendimento deste hospital, após atendimento prévio, encaminhou a paciente para o Hospital Regional do Gama, pois não havia médico obstetra naquele hospital para realizar o parto.

Desta forma às 20h, os policiais militares conseguiram atendimento para a paciente Rejane Sousa Celestino, no Hospital Regional do Gama, a qual se encontrava em estado avançado de trabalho de parto, tendo uma gravidez de alto risco e foi encaminhada para a cirurgia de cesariana.

O quadro da paciente e do bebê era gravíssimo, devido aos históricos anteriores de cesárea, aumento de pressão arterial e pélve desfavorável ao parto normal, mas devido a prestação de socorro dos policiais militares do Estado de Goiás, o parto foi bem sucedido e ambas as vidas foram salvas.

De acordo com relatório médico expedido pelo Dr. Leonardo Mendes Pinto, ginecologista-Obstetra da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital do Gama, o imediato e providencial socorro dado à paciente pelos policiais militares do Estado de Goiás foi de suma importância para que não houvesse um fim trágico e fatal para ambas as vidas atendidas.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
nº 905 / 2018  
Fls. 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS**



O corpo clínico da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional do Gama se sentiram gratos e declararam louvável a atitude dos policiais, pois através dos seus gestos de dedicação, abnegação e até mesmo exorbitando as suas atividades de policiais militares, foram capazes de proporcionar o bem mais importante que temos, que é a vida.

Diante do exposto e da importância de se prestar esta homenagem ao Sargento Hugo Leonardo Dias Batista e ao Cabo Vanilson Nunes Lage, ambos do 2º CIPM Jardim Ingá, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Celina Leão - PPS**  
**Deputada Distrital**

**Agaciel Maia - PTC  
Deputado Distrital**

**Bispo Renato Andrade – PR  
Deputado Distrital**

**Chico Leite – REDE**  
**Deputado Distrital**

## **Chico Vigilante – PT Deputado Distrital**

**Cláudio Abrantes - REDE  
Deputado Distrital**

**Cristiano Araújo - PSD**  
**Deputado Distrital**

Juarezão - PSB  
Deputado Distrital

Júlio César - PRB  
Deputado Distrital

**Joe Valle – PDT**  
**Deputado Distrital**

**Liliane Roriz - PTB Deputada  
Distrital**

**Lira – PHS**  
**Deputado Distrital**

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MQ N° SOS / 2018  
Fls. N° 03 9

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO 908 1.2018  
BEMERG 02 p



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



**Luzia de Paula – REDE**  
**Deputada Distrital**

**Prof. Israel Batista – PV**  
**Deputado Distrital**

**Prof. Reginaldo Veras – PDT**  
**Deputado Distrital**

**Rafael Prudente – PMDB**  
**Deputado Distrital**

**Raimundo Ribeiro – PPS**  
**Deputado Distrital**

**Ricardo Vale – PT**  
**Deputado Distrital**

**Robério Negreiros - PSDB**  
**Deputado Distrital**

**Delmasso – PODEMOS**  
**Deputado Distrital**

**Sandra Faraj – SD**  
**Deputada Distrital**

**Telma Rufino – PROS**  
**Deputada Distrital**

**Wasny de Roure – PT**  
**Deputado Distrital**

**Wellington Luiz - PMDB**  
**Deputado Distrital**

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

6

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO. N° 905 / 2018  
Fis OH \*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO. N° 905 / 2018  
Fis SEM DESENHO \*



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 905/18.

**Autoria:** Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 08/03/18

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO FREDERICO M. BASTOS**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

